Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 496/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, ouvida a Casa, requerem que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e ao representante legal da empresa TI.MOB solicitando que respondam aos seguintes questionamentos:

- Há veículos da empresa TI.MOB prestando serviço em Conselheiro Lafaiete e que não estão emplacados no Município? Se sim, qual a justificativa para o descumprimento da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de setembro de 2006?
- De quem é a responsabilidade pela pintura e manutenção das faixas que delimitam as vagas do estacionamento rotativo no Município? Por qual motivo tais faixas não estão recebendo manutenção?
- Tendo em vista que a hora de estacionamento rotativo custa, atualmente, R$2,00 (dois reais), por qual motivo o valor mínimo para a venda de créditos é de R$10,00 (dez reais)?

SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vereador André Luis de Menezes

Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Vereador Eustáquio Cândido da Silva

Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

Vereador Osvaldo César da Silva

Vereador Oswaldo Alves Barbosa

Vereador Pedro Américo de Almeida

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador Sandro José dos Santos

Vereador Washington Fernando Bandeira

/LBAO/